

001-0282/92

C. Fin. 20-10-92

26-10-92

DELIBERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001028292 DE 1992

01-13140

NATUREZA : PL 01-0282/92-0 DE 27/08/92

PROMOVENTE: VEREADOR BRUNO FÉDER

EMENTA :

Denomina Praça Prof. Edson Rodrigues o espaço livre (EL) existente em Vila Nivi - CADLOG 33001/9, formado pelas Ruas Aurora Abru-nhosa Joaquim - CADLOG 76733/6, João Rosa - CADLOG 10454/0 e Capricho CADLOG 06620/6.

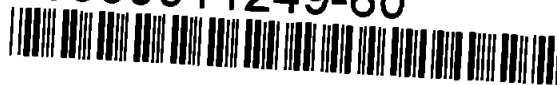
ÍNDICE :

AURORA ABRUNHOSA JOAQUIM, R.
CAPRICHIO, R.
EDSON RODRIGUES, PROF., PC.
JOÃO ROSA, R.
VILA NIVI

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:09:40

00000011249-60



ARQUIVADO EM 03/03/93

LUÍZA TAKEMI
Chefe de Apoio Técnico II



DIGITADO
A. T. M. Jandre

Folha n.º	01	de proc.
n.º	282	de 1992
<i>CD</i>		

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR BRUNO FEDER

PROJETO DE LEI
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
SAÚDE
TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
JUSTIÇA
OUTROS
<i>[Assinatura]</i>

01 - PL
PROJETO DE LEI Nº 01-0282/92-0

Denomina Praça Prof. EDSON RODRIGUES o espaço livre (EL) existente em Vila Nivi (codlog 33001/9), formado pelas Ruas Aurora Abrunhosa Joaquim (codlog 76733/6), João Rosa (codlog 10454/0) e Capricho (codlog 06620/6).

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1 - Fica denominada Praça Prof. EDSON RODRIGUES o espaço livre (EL) existente em Vila Nivi (codlog 33001/9), formado pelas Ruas Aurora Abrunhosa Joaquim (codlog 76733/6), João Rosa (codlog 10454/0) e Capricho (codlog 06620/6).

Art. 2 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27/8/92

Bruno Feder
Vereador
Líder da Bancada do PDS



Folha no	02	de proc.
no	282	de 1992
<i>[Signature]</i>		

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
GABINETE VEREADOR BRUNO FEDER

J U S T I F I C A T I V A

EDSON RODRIGUES, nasceu em São Paulo, em 1942, filho de José Irineu Rodrigues e de Dona Julia Alves Rodrigues, vindo a falecer nesta Capital em 23 de abril de 1972.

Edson Rodrigues foi aluno brilhante e, como todas as crianças de sua idade alegre, brincalhão, bom amigo das demais crianças do Jaçanã.

Desde cedo, sem abandonar os estudos, sentiu a necessidade de trabalhar não só para ajudar a família, como para prestar um real serviço à coletividade.

Ingressou na Guarda Civil e foi instrutor, ao mesmo tempo de várias fanfarras na Zona Norte. Prestou vestibular, entrando na Faculdade de Direito e de Educação Física.

Com a absorção da Guarda Civil pela Polícia Militar, fez a opção pela Polícia Civil e passou a servir à lei e à ordem como escrivão na 9ª Seccional.

Sem jamais se vangloriar de seus próprios méritos, esses foram reconhecidos a cada novo troféu conquistado pelas fanfarras que instruía. Entretanto, amizade, companheirismo e profunda crença naquilo que o ser humano tem de melhor foram pequenos diante de sua maior virtude: a coragem.

Em 23/04/1972 ao sair de sua casa o policial Edson foi solicitado por dois rapazes que, às pressas, convidaram-no a entrar do carro com o seguinte apelo: "por favor ajude-nos. Dois bandidos estão assaltando duas senhoras. Vamos pegá-los !" Edson, usando suas próprias forças, lutou contra os dois marginais, tendo dominado um, que traiçoeiramente descarregou uma arma de fogo na testa do valoroso, leal e bondoso moço. O Jaçanã parou para chorar a morte do querido amigo.

Pelo exposto, nada mais justo que ter o seu nome imortalizado numa praça da cidade que tanto amou.

ESTADO DE

SÃO PAULO

3.º Subdistrito - Santana - do Distrito de São Paulo, do Município, Termo e Comarca da Capital do Estado de S. Paulo

REGISTRO CIVIL

Rua Amaral Gama, 102/104/108 - Tels.: 299-4042 - 290-0789 - 298-5017 - S. Paulo

Bel. Ernesto França Pinto Júnior

ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

Bel. Myrian de Barros Pinto

OFICIAL MAIOR

ANGELA CRISTINA ANTUNES DE SOUZA
Escravente Autorizada

LOURDES KANEK
Escravente Habilitada

ÓBITO N.º 46335

CERTIFICO que, a fls. 116vs do livro C n.º 85 foi registrado o óbito de
EDSON RODRIGUES
falecido(a) aos vinte e três de abril de mil novecentos e setenta e dois
as 14,30 horas
no Pronto Socorro Santana deste subdistrito
de sexo masculino de cor branca
profissão de escrivão de polícia natural de São Paulo
domiciliado e residente em a rua João de Ledeza nº 34-Jacupira-Capital
com 29 anos de idade, estado civil solteiro
filho de JOSE IRINEU RODRIGUES
e de Dona JULIA ALVES RODRIGUES

Foi declarante Arnaldo Rodrigues

o atestado médico foi firmado pelo Dr. Pedro Nahas (médico legista)
que deu como causa da morte ferimento perfuro contuso crânio encefálico

O sepultamento será feito no cemitério Bras-Capital

Observações Ignora se deixou bens, não deixando testamento. Era
eleitor.

CR\$	
Desta	10.00
C. S.	15.00
Total	165.00

guia 190
Sólos taxa de
Aposentadoria dos
servidores Pagos p/ Verba

SILVANA/ANA

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM
FEI NAS

O referido é verdade dou fé. São Paulo, 06 de outubro de 1972

O ESCRIVÃO
ERNESTO FRANÇA PINTO JÚNIOR
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ANEXO DE NOTAS	NATURAIS E ANEXO DE NOTAS
22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI	22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI
SÃO PAULO - AV. TUCURUVI N.º 544	SÃO PAULO - AV. TUCURUVI N.º 544
Escritório: CASIMIRO PINTO NETO	Escritório: CASIMIRO PINTO NETO
Q.º 1.º - RUA RAFAEL GARRIDO	Q.º 1.º - RUA RAFAEL GARRIDO
AP.º 1.º - JOSÉ FERNANDO	AP.º 1.º - JOSÉ FERNANDO
Escrit. Aux. - IVY VELOSO DE OLIVEIRA	Escrit. Aux. - IVY VELOSO DE OLIVEIRA
PAULO SÉRGIO OLIVA	PAULO SÉRGIO OLIVA
AUTENTICAÇÃO	AUTENTICAÇÃO
Autentico e apresenta copia fiel	Autentico e apresenta copia fiel
extraída nestas notas, e que comparece	extraída nestas notas, e que comparece
com o original, de que deu	com o original, de que deu
Teste: _____	Teste: _____
_____	_____
17 OUT 1987	17 OUT 1987

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ANEXO DE NOTAS
22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI
SÃO PAULO - AV. TUCURUVI N.º 544
Escritório: CASIMIRO PINTO NETO
Q.º 1.º - RUA RAFAEL GARRIDO
AP.º 1.º - JOSÉ FERNANDO
Escrit. Aux. - IVY VELOSO DE OLIVEIRA
PAULO SÉRGIO OLIVA
AUTENTICAÇÃO
Autentico e apresenta copia fiel
extraída nestas notas, e que comparece
com o original, de que deu
Teste: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 282 de 19 92 02, 09, 92 (a) Adeline

Sobre o assunto, nada consta.
Em 02-09-92

Adeline Ciosne

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 03/09/92

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/09/92 às 14.00 hs.

fn

Ao Nobre Vereador
para relatar

Walter B. B. B.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 09 de setembro de 19 92

cmv
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 18 de 09 de 92

(a).....

Ⓟ



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1130/92

Folha n.º 05 do proc.
n.º 282 de 1992
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 282/92.

Projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Bruno Feder, denomina Praça Prof. Edson Rodrigues o espaço livre existente em Vila Nivi - CADLOG 33001/9, formado pelas ruas Aurora Abrunhosa Joaquim - CADLOG 76733/6, João Rosa - CADLOG 10.454/0 e Capricho - CADLOG 06620-6, no Distrito do Tucuruvi.

A propositura está bem instruída e ampara-se nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI combinado com o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/09/92.

- Presidente

RELATOR

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 23/07/92

in

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 24/08/92 as 14:30 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

05/1/92
Stuclacale
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 6/13/10/92 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
N.º	282	de 1987
O funcionário		

Senhor Secretário.

Defiro, nos termos do art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a pedido do Excelentíssimo Senhor Relator da matéria, a prorrogação do prazo para estudos da presente proposta.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/10/92.

- Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação}
documento, rubricado sob

folha n.º 07/13/10/520)



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1199/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 282/92.

Folha n.º 07 do proc.
N.º 282 de 1992
O funcionário

De autoria do nobre Vereador Bruno Feder, o projeto visa denominar "Praça Professor Edson Rodrigues" o espaço livre formado pelas ruas Aurora Abrunhosa, Joaquim, João Rosa e Capricho.

Edson Rodrigues, integrante da Polícia Civil e instrutor de fanfarras, morreu ao se colocar corajosamente a serviço de seu próximo. Atendeu a um pedido de enfrentar dois homens que estavam assaltando duas senhoras; quando tentava dominar um dos marginais, foi por ele assassinado.

Considerando muito justa a homenagem, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/10/92.

- Presidente

Maurício Tavares

À E. da Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 15/10/92.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 16.10.92 as 16h00 b.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Francisco Wlton
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/10/92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUEIM) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º e folha de informação sob
n.º 08 22/10/92



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
n.º 282 de 1992
o licenciário

PARECER
1219/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 282/92

Visa o projeto de lei em pauta, de autoria do nobre Vereador Bruno Féder, denominar "Praça Prof. Edson Rodrigues" o espaço livre existente em Vila Nivi, formado pelas Ruas Aurora Abruñosa Joaquim, João Rosa e Capricho.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de outubro de 1992.

Presidente -

Relator -

Handwritten signatures:
1. A signature that appears to be "L. J. B." (likely the Relator).
2. A signature that appears to be "A. J. B." (likely the Presidente).
3. A signature that appears to be "A. J. B." (likely the Presidente).

À Leg. 3

Em 22/10/92 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARGARETE MUNIZ SILVA
Secretária

PROJETO DE LEI Nº 282/92

Vise o projeto de lei em pauta, de autoria do Sr. Paulo
Juntar ao processo o recurso interposto.
10.11.92
pelo livre existente em Vila Militar, formado pelas Ruas Aurora Alva-
nhosa Joaquim, João Rosa e João Rosa, e a Rua da
Sônia Maria Verzolla
Chefe, Seção Técnica IV
No que tange a competência desta Comissão, nada tendo a
opor à presente proposição, porquanto as despesas decorrentes de
sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias
Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa. e

Favorável, pois, 10.11.92, pelo Sr. Paulo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de outubro

de 1992.

Paulo Marcos A. de Paula
Assistente de Administração

- Presidente -

- Relator -

Em 10 / 11 / 1992
rubricado - sob folha - n.º 09.10
documento - n.º 09.10
neste data



DIGITADO
A. T. M.

Folha n.º 07 do proc
N.º 282 de 19 92
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECURSO 11 - RECURSO
11-0070/92-5

Recorre da aprovação, pelas
Comissões Permanentes, do
Projeto de Lei No.282/92

Recorremos ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 82, parágrafo 10., da Resolução 02/91, da aprovação pelas Comissões Permanentes do Projeto de Lei No.282/92, do Nobre Vereador BRUNO FEDER, que dispõe sobre denominação da Pça Prof. Edson Rodrigues o espaço livre existente na Vila Nini - Tucuruvi, tendo em vista que a importância da matéria em questão deve ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

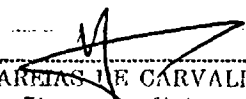
Sala das Sessões, em 04/11/1992

Maurício Faria
VEREADOR MAURICIO FARIA
LÍDER DE GOVERNO

[Handwritten signatures]

A Leg. 3;

Em 06/11/93


LUIZ ARÊAS DE CARVALHO
Assessor Técnico L. G. Chelo-
A. T. A.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....10.....

do processo nº.....282..... de 1992, 10/11/92.....(a).....

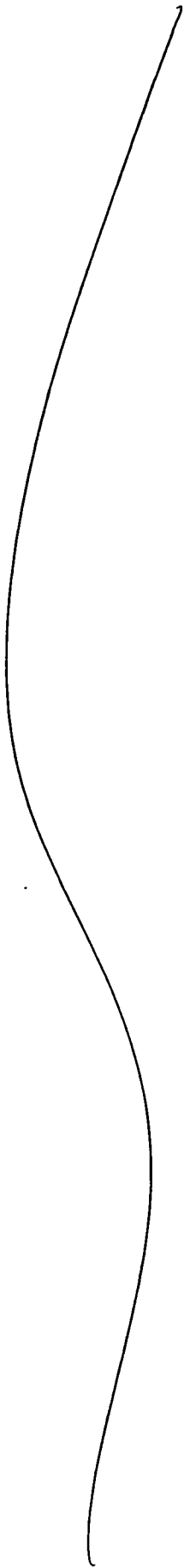
Paulo Marcos X. de Paula
Secretaria de Administração

À A.T.M.

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de recurso.

10.11.92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV



S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

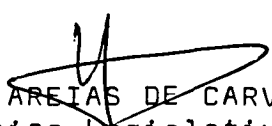
Papel para Informação, rubricado como folha nº.....11.....

do processo nº.....989..... de 19.....92...../...../.....(a).....

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275,
da Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento
Interno).

06.01.93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe-ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	11 fls.
Arquivo em	03.03.93
O Func.º	LUIZ TARESS KRANICH Chefe da Seção Técnica

S E G U E juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)